

PORTARIA ANAC Nº 1643/SIA, DE 27 DE JUNHO DE 2013.

O GERENTE DE FACILITAÇÃO DO TRANSPORTE AÉREO E SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA da **SUPERINTENDÊNCIA DE INTRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**, no uso das competências que lhe são outorgadas pela Portaria Nº 1335, de 13 de agosto de 2010 e pelo Art. 42, parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e com fundamento na Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gerente Técnico para Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita – GTSG - competência para:

I – quanto às autorizações de horários de transporte – HOTRAN:

- a) emitir parecer quanto à AVSEC, analisando os critérios determinados pela SIA e GFSI; e
- b) emitir comunicados oficiais aos regulados para fins de solicitação de informações atualizadas sobre as suas condições operacionais.

II – quanto ao desenvolvimento do Programa Nacional de Controle da Qualidade da Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita – PNCQ/AVSEC:

- a) emitir avisos aos regulados e órgãos públicos quanto a realização de auditorias, testes e análise AVSEC, observando a programação do PACQ/AVSEC aprovado pela SIA;
- b) designar servidores para atividades de auditoria, testes e análises AVSEC;
- c) indicar servidores para a atividade de inspeção aeroportuária, quando solicitada pela GFIS/SIA;
- d) emitir comunicados oficiais aos regulados na fase de diligência para avaliação de ações corretivas e propostas de TAC; e
- e) emitir comunicados oficiais aos regulados na fase de diligência dos processos de apuração de denúncias, especialmente as contidas nos Documentos de Segurança da Aviação Civil (DSAC).

III – quanto aos processos para aprovação de programas de segurança, para homologação de centros de instrução AVSEC e para autorização de cursos AVSEC:

- a) emitir comunicados oficiais aos regulados na fase de análise dos documentos apresentados.

IV – quanto aos processos para certificação de profissionais AVSEC

- a) gerenciar a realização dos exames de certificação de profissionais AVSEC;

V – quanto aos processos para apuração de infrações

a) emitir ofícios sobre renotificação e convalidação de autos de infração.

b) emitir os despachos de encaminhamentos dos processos autuados e instruídos à GFIS/SIA.

VI – pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal dos servidores lotados na GTSG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BOSZCZOWSKI

Gerente de Facilitação do Transporte Aéreo e Segurança
da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita